



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

**DECRETO Nº 1.653/2021, de 13 de Dezembro de 2.021**

**Estabelece expediente interno na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e:

**DECRETA**

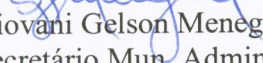
**Art. 1º** Fica decretado expediente interno para a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piratuba no período de 27 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, destinado a realização de trabalhos de encerramento e início de ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piratuba, 13 de Dezembro de 2021

  
**Olmir Paulinho Benjamini**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público  
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93  
Em 13 de Dezembro de 2021.

  
Giovani Gelson Meneghel  
Secretário Mun. Administração e Finanças